

LEI Nº 2.868, DE 24 DE MARÇO DE 2014

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
FUNDAÇÃO RODRIGO SALIBA LESSA
RIBEIRO, COM SEDE EM CURVELO, ESTADO
DE MINAS GERAIS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EUSANCIONO A
SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Fundação Rodrigo Saliba Lessa Ribeiro, inscrita no CNPJ nº 03.436.826/0001-96, com sede na Avenida Carijós, nº 660, Bairro Santa Maria, em Curvelo/MG, registrada no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas sob o nº 7.145, em 29 de agosto de 2012.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo/MG, 24 de março de 2014.

Maurílio Soares Guimarães
Prefeito